

B)ST



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

25/2024

PROPOSTA

N.º

234

/2024/DURB/GARIU

Realizada em

23/12/2024

DELIBERAÇÃO N.º

333/2024

Assunto: Processo N.º ----- **Titular do Processo:** DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.

Requerimento N.º: -----

Requerente: DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.

Local: CONCELHO DE SETÚBAL

Freguesia: -----

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 02/12/2024

PROPOSTA DE: CONTINUIDADE DE 12 PAINÉIS E SUA ALTERAÇÃO PARA PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DIGITAIS

O requerente solicita a continuidade das estruturas publicitárias abaixo indicadas e respetiva alteração para painéis de formato digital. No que concerne aos locais onde se encontram implantadas e não tendo havido qualquer alteração às localizações anteriormente licenciadas, assim como, não existindo qualquer condicionalismo à boa circulação pedonal, considera-se que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor à continuidade do licenciamento destas estruturas publicitárias, e respetiva alteração para suporte digital.

Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade nas estruturas publicitárias em apreço, também nada há a opor.

- Proc. 155/16 - Av. Bento de Jesus Caraça - dupla face (2x1,5m2);
- Proc. 156/16 - Estrada da Graça - dupla face (2x1,5m2);
- Proc. 157/16 - Av. D. Manuel I - dupla face (2x1,5m2);
- Proc. 158/16 - Estrada EN 10-4 c/ a Rua Hermínia Silva - dupla face (2x1,5m2);
- Proc. 377/16 - Av. Avelar Brotero - dupla face (2x8,64m2);
- Proc. 378/16 - EM 542 - em frente aos Bombeiros Municipais - dupla face (2x8,64m2);
- Proc. 379/16 - EM 542 - em frente ao Modelo/Continente - dupla face (2x8,64m2);
- Proc. 382/16 - Av. Bento Gonçalves com a Rua do Mirante - dupla face (2x1,5m2);
- Proc. 28/21 - Av. Pedro Álvares Cabral - dupla face (2x8,64m2);

- Proc. 8/22 - Rua Alexandre O'Neil com a Av. Álvaro Cunhal - dupla face (2x8,64m²);
- Proc. 9/22 - Av. Álvaro Cunhal, frente ao n.º 310 - dupla face (2x8,64m²);
- Proc. 96/23 - Rua de Lisboa, frente ao Kodachi - sentido Lisboa Azeitão - dupla face (2x1,5m²);

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da continuidade e alteração de tipo de suporte, destas estruturas publicitárias, nos locais acima enunciados, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 1/10/2024 a 30/09/2025, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

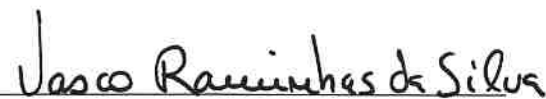
Anexos: Planta de localização

O TÉCNICO

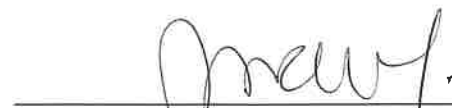
O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE







APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



